



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 75 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 03 | SETEMBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



PORTARIA Nº 333.2018.CCS2

EMENTA: EXONERA A SENHORA RAYLENE MENDES DE HOLANDA CARTAXO DE FIGUEIREDO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. RAYLENE MENDES DE HOLANDA CARTAXO DE FIGUEIREDO, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Setembro de 2018.

*José Aldemir Meireles de Almeida*  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 335.2018.CCS2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA ANDREA ALBUQUERQUE DOS ANJOS MACIEL PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. ANDREA ALBUQUERQUE DOS ANJOS MACIEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Setembro de 2018.

*José Aldemir Meireles de Almeida*  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 334.2018.CCAA

EMENTA: EXONERA O SENHOR FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, do município de Cajazeiras, simbologia CCAA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Setembro de 2018.

*José Aldemir Meireles de Almeida*  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: (83) 3531-4383



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 026/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à ADELAIDE BARBOSA CAVALCANTI, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009279, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Setembro de 2018.

*Armando Viana Leite*  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 027/2018.

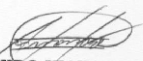
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à LUIZA CAMPOS QUIRINO, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005966, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Setembro de 2018.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 028/2018.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à SABINA MANGUEIRA LIMA, servidora pública municipal, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009760, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Setembro de 2018.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 029/2018.

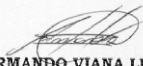
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

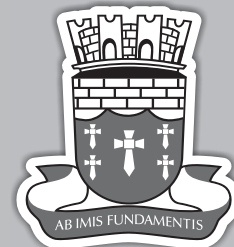
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA GOMES DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005877, com fundamento no art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Setembro de 2018.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

**PORTARIA CMC Nº 034/2018.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** JULIANA DE LIMA NOGUEIRA MACIEL, para exercer o Cargo de Assessor Especial das Comissões, Símbolo PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 03 de Setembro de 2018.

Art. 2º – A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Marcos Barros de Souza*  
**MARCOS BARROS DE SOUZA**  
PRESIDENTE  
*Alysson Américo de Oliveira*  
**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
*Kléber Gonçalves Lima*  
**KLÉBER GONÇALVES LIMA**  
2º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2018  
CONTRATO Nº 20/2018**

**OBRA:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO DA CÂMARA.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
**CONTRATADO:** AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA.

**DO FUNDAMENTO:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2018 e do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DO REAJUSTE:** Com o reajuste efetuado, o custo unitário da gasolina comum abaixo passa a ser o seguinte: **RS RS 4,72 o litro**, conforme tabela da ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

**DA RATIFICAÇÃO:** O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

**DATA E ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

**PORTARIA CMC Nº 033/2018.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR** JOSÉ WELLINGTON DANTAS VIEIRA, do Cargo de Assessor Especial das Comissões, Símbolo PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Marcos Barros de Souza*  
**MARCOS BARROS DE SOUZA**  
PRESIDENTE  
*Alysson Américo de Oliveira*  
**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
*Kléber Gonçalves Lima*  
**KLÉBER GONÇALVES LIMA**  
2º SECRETÁRIO



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

**Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



05

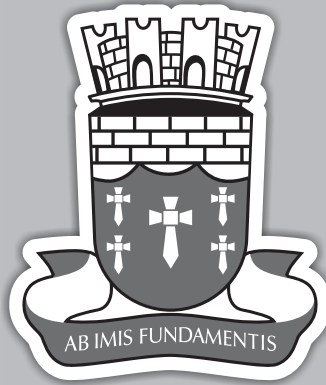
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 75 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 03 | SETEMBRO | 2018



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

